



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL – DTFI/04/2023

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DA GUIA Nº 110841 abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, recusa ou “não procurado”.

Lançamento do AI nº 1789/2022 multa do meio ambiente PMC 10627/2022	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
DTFI 54/2022	CONSTRUÇOES E EDIFICACOES J C LTDA	46.756.167/0001-88	RUA APRIGIO BATISTA Nº 10 - PIRES CONGONHAS 36.417-291

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 10/01/2023, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 10 de janeiro de 2023

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHKE, 135, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-064 - TEL (31) 3731-1300 - www.congonhas.mg.gov.br

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº PMC/009/2022

Fica SUSPENSA a licitação em epígrafe, cujo objeto é contratação de serviços especializados de engenharia, em virtude da necessidade de análise técnica dos questionamentos apresentados pela empresa Grupo Projeta. Aviso nº 001/2023 e questionamento publicados na íntegra no site da Prefeitura de Congonhas. Congonhas, 09 de janeiro de 2023. Carlos Felipe Soares Ribeiro – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/179/2022

Objeto: contratação de empresa para pintura, demarcação, pequenos reparos e instalação de alambrados nas quadras de esportes das escolas do município de Congonhas/MG, inclusive fornecimento de material e mão de obra. Recebimento das propostas: A partir de: 13/01/2023. Término do recebimento das Propostas: dia 25/01/2023 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 25/01/2023. Local: www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1132 e 1137, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC / 009 / 2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x MW EMPREENDIMENTOS CONSULTORIA PIMENTEL LTDA. Objeto: Execução de obras e serviços de conclusão do Café da Romaria, com fornecimento de materiais e mão de obra. Vigência: 05 (cinco) meses. Valor: R\$ 340.278,72 (trezentos e quarenta mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos. Data: 06/01/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº PMC/010/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x AACP SERVICO AMBIENTAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços continuados de controle de pragas e vetores urbanos através de dedetização e desratização com fornecimento de todos os materiais necessários e emprego de todos os equipamentos, ferramentas e equipamentos de proteção individual necessários à execução do serviço, devidamente licenciada junto a autoridade sanitária ou



Congonhas, 10 de Janeiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3104

ambiental competente, com utilização de produtos desinfetantes devidamente registrados no Ministério da Saúde, próprios para o ambiente, em diversos prédios que compõem Prefeitura Municipal de Congonhas – MG. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 15.272,18. Data: 06/01/2023

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PREV/002/2020

Partes: PREVCON X M&S Serviços Administrativos LTDA, CNPJ 26.069.189/0001-62. Objeto: Constitui objeto do presente termo de aditamento contratual a concessão de parcela especial de natal – lei nº 4.123, de 24 de novembro de 2022. Valor: R\$4.500,00. Data: 15/12/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/08, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Flávia Cristina Maria, conforme requerimento online ERO – 14714-2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Flávia Cristina Maria, matrícula 43441, Professor PEB II, 2 (dois) meses de férias-prêmio, a serem gozados a partir do dia 1º de fevereiro de 2023, referente ao período aquisitivo 2014/2019, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de janeiro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/09, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Saúde a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Lidiane Costa Pereira, conforme requerimento online ERO – 14852-2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Lidiane Costa Pereira, matrícula 45971, Auxiliar de Saúde, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 27 de fevereiro de 2023, referente ao período aquisitivo 2014/2019, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de janeiro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 32 - LIVRO 29

Às nove horas do dia quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Pedro Otávio Lacerda Teixeira, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/04, de 4 de janeiro de 2023, no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.



CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Pedro Otávio Lacerda Teixeira

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON